



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

Edital 19/2020

Processo de Transferência para Preenchimento de Vagas Remanescentes dos Cursos de Graduação para o Primeiro Semestre Letivo de 2020

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS no uso de suas atribuições legais, torna pública a existência de vagas ociosas em Cursos de Graduação do IFSULDEMINAS Campi Inconfidentes, Machado, Muzambinho, Passos, Poços de Caldas, Pouso Alegre a serem preenchidas por meio de Transferência Interna, Transferência Externa, Obtenção de Novo Título e Reingresso, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2020, de acordo com as resoluções do Conselho Superior do IFSULDEMINAS (CONSUP) 028/2011 e 069/2017.

1. Quadro de Vagas

Campus Inconfidentes

| CURSO | TURNO | PERÍODO | TOTAL DE VAGAS | MODALIDADES DISPONÍVEIS |
|---------------------------------------------------------|--------------|----------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Bacharelado em Engenharia Agrônômica | Integral | 3º | 1 | Transferência Interna, Transferência Externa, Obtenção de Novo Título, Reingresso |
| Bacharelado em Engenharia de Agrimensura e Cartográfica | Integral | 3º | 5 | Transferência Interna, Transferência Externa, Obtenção de Novo Título, Reingresso |
| Bacharelado em Engenharia de Agrimensura e Cartográfica | Integral | 5º | 15 | Transferência Interna, Transferência Externa, Obtenção de Novo Título, Reingresso |
| Bacharelado em Engenharia de Alimentos | Integral | 3º | 6 | Transferência Interna, Transferência Externa, Obtenção de Novo Título, Reingresso |
| Bacharelado em Engenharia de Alimentos | Integral | 5º | 11 | Transferência Interna, Transferência Externa, Obtenção de Novo Título, Reingresso |
| Licenciatura em Ciências Biológicas | Noturno | 3º | 3 | Transferência Interna, Transferência Externa, Obtenção de Novo Título, Reingresso |
| Licenciatura em Ciências Biológicas | Noturno | 5º | 11 | Transferência Interna, Transferência Externa, Obtenção de Novo Título, Reingresso |

| | | | | |
|-------------------------------------|---------|----|----|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Licenciatura em História | Noturno | 3º | 3 | Transferência Interna, Transferência Externa, Obtenção de Novo Título, Reingresso |
| Licenciatura em Matemática | Noturno | 3º | 3 | Transferência Interna, Transferência Externa, Obtenção de Novo Título, Reingresso |
| Licenciatura em Matemática | Noturno | 5º | 19 | Transferência Interna, Transferência Externa, Obtenção de Novo Título, Reingresso |
| Licenciatura em Pedagogia | Noturno | 3º | 3 | Transferência Interna, Transferência Externa, Obtenção de Novo Título, Reingresso |
| Tecnologia em Gestão Ambiental | Noturno | 3º | 5 | Transferência Interna, Transferência Externa, Obtenção de Novo Título, Reingresso |
| Tecnologia em Gestão Ambiental | Noturno | 5º | 10 | Transferência Interna, Transferência Externa, Obtenção de Novo Título, Reingresso |
| Tecnologia em Redes de Computadores | Noturno | 3º | 4 | Transferência Interna, Transferência Externa, Obtenção de Novo Título, Reingresso |
| Tecnologia em Redes de Computadores | Noturno | 5º | 12 | Transferência Interna, Transferência Externa, Obtenção de Novo Título, Reingresso |

Campus Machado

| CURSO | TURNO | PERÍODO | TOTAL DE VAGAS | MODALIDADES DISPONÍVEIS |
|--------------------------------------------------|----------|---------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| Bacharelado em Administração | Matutino | 5º | 05 | Transferência Interna, Transferência Externa, Obtenção de novo título e reingresso |
| Bacharelado em Agronomia | Integral | 3º | 02 | Transferência Interna, Transferência Externa, Obtenção de novo título e reingresso |
| Bacharelado em Agronomia | Integral | 4º | 03 | Transferência Interna, Transferência Externa, Obtenção de novo título e reingresso |
| Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos | Integral | 3º | 04 | Transferência Interna, Transferência Externa, Obtenção de novo título e reingresso |
| Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos | Integral | 5º | 09 | Transferência Interna, Transferência Externa, Obtenção de novo título e reingresso |
| Bacharelado em Sistemas de Informação | Noturno | 3º | 03 | Transferência Interna, Transferência Externa, Obtenção de novo título e reingresso |

| | | | | |
|---------------------------------------|----------|----|----|------------------------------------------------------------------------------------|
| Bacharelado em Sistemas de Informação | Matutino | 5º | 06 | Transferência Interna, Transferência Externa, Obtenção de novo título e reingresso |
| Bacharelado em Zootecnia | Integral | 3º | 01 | Transferência Interna, Transferência Externa, Obtenção de novo título e reingresso |
| Bacharelado em Zootecnia | Integral | 5º | 05 | Transferência Interna, Transferência Externa, Obtenção de novo título e reingresso |
| Licenciatura em Ciências Biológicas | Noturno | 5º | 04 | Transferência Interna, Transferência Externa, Obtenção de novo título e reingresso |

Campus Muzambinho

| CURSO | TURNO | PERÍODO | TOTAL DE VAGAS | MODALIDADES DISPONÍVEIS |
|--------------------------------------|--------------|----------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| Bacharelado em Ciência da Computação | Vespertino | 7º | 1 | Transferência Interna, Transferência Externa, Obtenção de novo título e reingresso |
| Bacharelado em Ciência da Computação | Noturno | 5º | 1 | Transferência Interna, Transferência Externa, Obtenção de novo título e reingresso |
| Bacharelado em Ciência da Computação | Vespertino | 3º | 2 | Transferência Interna, Transferência Externa, Obtenção de novo título e reingresso |
| Bacharelado em Educação Física | Noturno | 3º | 2 | Transferência Interna, Transferência Externa, Obtenção de novo título e reingresso |
| Tecnólogo em Cafeicultura | Noturno | 6º | 3 | Reingresso. |
| Tecnólogo em Cafeicultura | Noturno | 4º | 2 | Transferência Interna, Transferência Externa, Obtenção de novo título e reingresso |
| Tecnólogo em Cafeicultura | Noturno | 2º | 1 | Transferência Interna, Transferência Externa, Obtenção de novo título e reingresso |
| Bacharelado em Medicina Veterinária | Integral | 8º | 1 | Transferência Interna, Transferência Externa, Obtenção de novo título e reingresso |
| Bacharelado em Medicina Veterinária | Integral | 4º | 2 | Transferência Interna, Transferência Externa, Obtenção de novo título e reingresso |
| Bacharelado em Medicina Veterinária | Integral | 2º | 2 | Transferência Interna, Transferência Externa, Obtenção de novo título e reingresso |
| Licenciatura em Ciências Biológicas | Noturno | 8º | 10 | Somente reingresso. |
| Licenciatura em Ciências Biológicas | Vespertino | 7º | 12 | Transferência Interna, Transferência Externa, Obtenção de novo título e reingresso |

| | | | | |
|-------------------------------------|------------|----|---|------------------------------------------------------------------------------------|
| Licenciatura em Ciências Biológicas | Noturno | 6º | 4 | Transferência Interna, Transferência Externa, Obtenção de novo título e reingresso |
| Licenciatura em Ciências Biológicas | Vespertino | 5º | 6 | Transferência Interna, Transferência Externa, Obtenção de novo título e reingresso |
| Licenciatura em Ciências Biológicas | Noturno | 4º | 4 | Transferência Interna, Transferência Externa, Obtenção de novo título e reingresso |
| Licenciatura em Ciências Biológicas | Vespertino | 3º | 5 | Transferência Interna, Transferência Externa, Obtenção de novo título e reingresso |
| Licenciatura em Educação Física | Vespertino | 7º | 3 | Transferência Interna, Transferência Externa, Obtenção de novo título e reingresso |
| Licenciatura em Educação Física | Noturno | 5º | 6 | Transferência Interna, Transferência Externa, Obtenção de novo título e reingresso |
| Licenciatura em Educação Física | Vespertino | 3º | 7 | Transferência Interna, Transferência Externa, Obtenção de novo título e reingresso |

Campus Passos

| CURSO | TURNO | PERÍODO | TOTAL DE VAGAS | MODALIDADES DISPONÍVEIS |
|--------------------------------------|----------|---------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Licenciatura em Matemática | Noturno | 3º | 10 | Transferência Interna, Transferência Externa, Obtenção de Novo Título, Reingresso |
| Licenciatura em Matemática | Noturno | 5º | 10 | Transferência Interna, Transferência Externa, Obtenção de Novo Título, Reingresso |
| Bacharelado em Ciência da Computação | Integral | 3º | 10 | Transferência Interna, Transferência Externa, Obtenção de Novo Título, Reingresso |
| Bacharelado em Ciência da Computação | Integral | 5º | 10 | Transferência Interna, Transferência Externa, Obtenção de Novo Título, Reingresso |
| Tecnologia em Produção Publicitária | Noturno | 3º | 05 | Transferência Interna, Transferência Externa, Obtenção de Novo Título, Reingresso |
| Tecnologia em Produção Publicitária | Noturno | 5º | 05 | Transferência Interna, Transferência Externa, Obtenção de Novo Título, Reingresso |
| Tecnologia em Design de Moda | Noturno | 3º | 05 | Transferência Interna, Transferência Externa, Obtenção de Novo Título, Reingresso |
| Tecnologia em Design de Moda | Noturno | 5º | 10 | Transferência Interna, Transferência Externa, Obtenção de Novo Título, Reingresso |

| | | | | |
|------------------------------------------|---------|----|----|----------------------------------------------------------------------------------|
| Bacharelado em Administração de Empresas | Noturno | 3º | 05 | Transferência Interna, Transferência Externa, Obtenção de Novo Título Reingresso |
|------------------------------------------|---------|----|----|----------------------------------------------------------------------------------|

Campus Poços de Caldas

| CURSO | TURNO | PERÍODO | TOTAL DE VAGAS | MODALIDADES DISPONÍVEIS |
|-----------------------------------------|---------|---------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Bacharelado em Engenharia de Computação | Diurno | * | 10 | Transferência Interna, Transferência Externa, Obtenção de Novo Título, Reingresso |
| Licenciatura em Ciências Biológicas | Diurno | 3º | 05 | Transferência Interna, Transferência Externa, Obtenção de Novo Título, Reingresso |
| Licenciatura em Ciências Biológicas | Diurno | 5º | 07 | Transferência Interna, Transferência Externa, Reingresso |
| Licenciatura em Geografia | Noturno | 3º | 06 | Transferência Interna, Transferência Externa, Obtenção de Novo Título, Reingresso |
| Licenciatura em Geografia | Noturno | 5º | 09 | Transferência Interna, Transferência Externa, Obtenção de Novo Título, Reingresso |
| Tecnologia em Gestão Ambiental | Noturno | * | 10 | Transferência Interna, Transferência Externa, Obtenção de Novo Título, Reingresso |
| Tecnologia em Gestão Comercial | Noturno | * | 09 | Transferência Interna, Transferência Externa, Obtenção de Novo Título, Reingresso |

* Independente de Período

Campus Pouso Alegre

| CURSO | TURNO | PERÍODO | TOTAL DE VAGAS | MODALIDADES DISPONÍVEIS |
|-----------------------------------|----------|---------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Bacharelado em Engenharia Civil | Integral | 3º | 1 | Transferência Interna, Transferência Externa |
| Bacharelado em Engenharia Química | Integral | 3º | 9 | Transferência Interna, Transferência Externa, Reingresso |
| Bacharelado em Engenharia Química | Integral | 5º | 5 | Transferência Interna, Transferência Externa, Reingresso |
| Bacharelado em Engenharia Química | Integral | 7º | 9 | Transferência Interna, Transferência Externa, Reingresso |
| Licenciatura em Matemática | Noturno | 3º | 12 | Transferência Interna, Transferência Externa, Obtenção de Novo Título, Reingresso |
| Licenciatura em Matemática | Noturno | 5º | 16 | Transferência Interna, Transferência Externa, Obtenção de Novo Título, Reingresso |

| | | | | |
|----------------------------|---------|----|----|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Licenciatura em Matemática | Noturno | 7º | 17 | Transferência Interna, Transferência Externa, Obtenção de Novo Título, Reingresso |
| Licenciatura em Química | Noturno | 3º | 11 | Transferência Interna, Transferência Externa, Obtenção de Novo Título, Reingresso |
| Licenciatura em Química | Noturno | 5º | 11 | Transferência Interna, Transferência Externa, Obtenção de Novo Título, Reingresso |
| Licenciatura em Química | Noturno | 7º | 21 | Transferência Interna, Transferência Externa, Obtenção de Novo Título, Reingresso |

1.1. Do preenchimento das vagas:

As vagas disponíveis, conforme modalidades de entrada elencadas nos quadros acima, são destinadas inicialmente a estudantes matriculados em cursos superiores ofertados pelo IFSULDEMINAS para processos de transferência interna. Caso a totalidade dessas vagas não seja preenchida com o uso desse critério, serão disponibilizadas, respeitada a seguinte ordem:

- a) para transferência externa de estudantes de instituições públicas;
- b) para transferência externa de estudantes de instituições privadas;
- c) para obtenção de novo título;
- d) para reingresso. (*Considera-se reingresso a situação na qual o(a) acadêmico(a) que teve sua matrícula cancelada ou trancada solicita formalmente a sua readmissão como estudante regular*).

2. Da Inscrição:

2.1. Para todos os campi que ofertam vagas, (Inconfidentes, Machado, Muzambinho, Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre), o(a) candidato(a) deve considerar a seguinte condição:

- a) Cada candidato(a) poderá realizar apenas uma inscrição por campus, não sendo possível a realização de mais de uma inscrição por candidato.
- b) No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá definir o período e o curso pretendido, sem a possibilidade de inscrever-se em mais de um curso ou mais de um período, ainda que no mesmo curso.

2.2. Os(as) interessados(as) poderão realizar a inscrição de duas maneiras distintas:

- a) De forma digital, por meio de preenchimento de formulário eletrônico, ou
- b) Presencialmente, comparecendo nos locais indicados no Item 2.2.2, abaixo.

2.2.1. Inscrição por meio digital: os(as) candidatos(as) deverão acessar o Formulário Eletrônico disponível no Google Forms, por meio do link: <https://forms.gle/2xPe6zYzcTte6b4W9>, onde responderão às perguntas apresentadas e poderão inserir os arquivos digitalizados (upload de arquivos) com a documentação necessária.

2.2.1.1. A documentação deverá ser devidamente digitalizada e anexada ao formulário de respostas.

2.2.1.2. Toda documentação deverá ser anexada em apenas uma resposta, não sendo aceitos documentos que forem apresentados separadamente em diversas respostas, ainda que identificadas como de um mesmo(a) candidato(a).

2.2.1.3. O formulário só aceita documentos digitalizados e salvos no formato PDF. Não é possível anexar documentos em outros formatos.

2.2.1.4. O acesso e upload de arquivos (anexar documentos) ao Google Forms demanda que o(a)

candidato(a) possua uma conta no G-mail, não sendo possível o acesso caso o(a) candidato(a) não possua conta no serviço de e-mail citado acima.

2.2.1.4.1. Caso o(a) candidato(a) não possua conta no serviço G-mail, e não deseje criar uma conta para esse fim, poderá optar por realizar a inscrição de **forma presencial**.

2.2.1.5. O acesso ao formulário eletrônico estará disponível até às **21h do dia 05 de fevereiro de 2020**. Após esse período, não será mais possível acessar a página para preenchimento das informações ou para upload de arquivos digitalizados.

2.2.2. Inscrições presenciais: os(as) candidatos(as) deverão comparecer aos locais indicados abaixo, para a entrega da documentação constante no item 2.8, **acondicionada em envelope único, devidamente lacrado, com identificação do(a) candidato(a) (Anexo IV)**, conforme cronograma constante no Anexo I:

2.2.2.1. Campus Inconfidentes: Seção de Registros Acadêmicos (SRA), localizada no Bloco Pedagógico I, da Fazenda-Escola, Inconfidentes/MG, nos horários de 7h30 às 10h30 e de 13h às 16h30.

2.2.2.2. Campus Machado: Secretaria do campus, localizado na Rodovia Machado - Paraguaçu, Km 3 - Bairro Santo Antônio – Machado/MG, no horário de 7h30 às 11h e das 13h às 16h30.

2.2.2.3. Campus Muzambinho: Secretaria do campus, localizado na Estrada de Muzambinho, km 35 - Bairro Morro Preto – Muzambinho/MG, no horário de 7h30 às 16h30.

2.2.2.4. Campus Passos: Setor de Registros Acadêmicos, no endereço Rua Mário Ribola, 409 – Bairro Penha II – Passos/MG, no horário de 13h às 19h.

2.2.2.5. Campus Poços de Caldas: Secretaria de Registro Acadêmico do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, localizado no endereço Avenida Dirce Pereira Rosa, 300, Jardim Esperança - Poços de Caldas/MG, no horário das 9h às 16h.

2.2.2.6. Campus Pouso Alegre: Setor de Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre (sala 16), localizado na Av. Maria da Conceição Santos, 900 – Parque Real – Pouso Alegre/MG, no horário das 08h às 16h30, de segunda a sexta.

2.2.2.7. Reitoria do IFSULDEMINAS: Setor Coordenação Processo Seletivo – localizado à Avenida Vicente Simões, 1111, Bairro Nova Pouso Alegre, das 08 às 12h e das 13h às 17h.

2.8 Documentação: VII - No caso de Obtenção de Novo Título, entregar também cópia do diploma do curso de graduação, devidamente registrado, assinado e carimbado pela instituição de origem. No caso de diplomas ainda não expedidos, será aceito excepcionalmente a Declaração de Conclusão de Curso, fornecida pela instituição de origem em que explicita a data de colação de grau, o ato legal de reconhecimento do curso e informações sobre o andamento do registro do Diploma.

2.8. Documentação a ser digitalizada ou apresentada pessoalmente:

I - Requerimento de Inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo II);

II - Declaração original e recente, emitida pela Instituição de origem, que comprove a regularidade da matrícula no corrente ano letivo ou documento que comprove o trancamento da matrícula.

III - Histórico escolar completo do curso de origem, contendo créditos, carga horária de cada disciplina cursada, inclusive estágios e outras atividades curriculares, bem como a respectiva frequência e notas de avaliação, ocorrência de exames e reprovações;

IV - Matriz Curricular do curso matriculado na instituição de origem;

V - Planos de Ensino ou Programas das Disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;

VI – Número do CPF (Cadastro de Pessoa Física) e Documento de Identidade.

VII – No caso de Obtenção de Novo Título, entregar também cópia do diploma do curso de graduação, devidamente registrado, assinado e carimbado pela instituição de origem acompanhado do original, para conferência. Nas situações em que os diplomas ainda não foram expedidos, será aceito excepcionalmente a Declaração de Conclusão de Curso, fornecida pela instituição de origem

em que explicita a data de colação de grau, o ato legal de reconhecimento do curso e informações sobre o andamento do registro do Diploma.

2.8.1. Para pedido de obtenção de novo título, é necessário apresentar os documentos elencados nos **Itens I, III, IV, V, VI e VII**.

2.8.2. Para pedido de reingresso é necessário apresentar apenas o requerimento de Inscrição (Item I), uma vez que o candidato já possui documentação na Secretaria do campus.

2.8.2.1. Caso seja deferido o pedido de reingresso e a Secretaria do Campus verifique a ausência de algum item na documentação do candidato, poderá requerer posteriormente.

Observações:

A ausência de quaisquer dos documentos listados nos itens I a VII acima ocasionará o indeferimento automático da solicitação, sem possibilidade de recurso.

Caso o(a) candidato(a) apresente a totalidade da documentação listada nos itens I a VII, mas esta seja considerada incorreta, incompleta ou com dados faltantes poderá ser apresentado recurso para complementação da mesma.

3. Requisitos

3.1. Transferência Interna

- Modalidade destinada a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação de qualquer campus do IFSULDEMINAS.

I - estar regularmente matriculado em curso de graduação do IFSULDEMINAS, cuja formação seja a mesma (*cursos de área e formação iguais, ofertados em campi diferentes*) ou em área “AFIM” ao curso pretendido;

II - ter cursado o primeiro período do curso de origem;

III - não ter concluído mais de 80% da carga horária total do curso de origem.

3.2. Transferência Externa

- Modalidade destinada a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação de outras Instituições de Ensino Superior.

I - estar regularmente matriculado(a) (ou com matrícula trancada) em curso de graduação de Instituição de Ensino Superior, igual ou de área “AFIM” ao curso pretendido;

II - ter cursado o primeiro período do curso de origem;

III - não ter concluído mais de 80% da carga horária total do curso de origem.

3.3. Requisitos para Obtenção de Novo Título

- Modalidade destinada a portadores de diploma de graduação;

I - possuir diploma de curso superior de instituição brasileira autorizada/credenciada pelo MEC ou ser diplomado em curso superior de instituição estrangeira, cujo diploma seja reconhecido pelo MEC.

3.4. Reingresso

- Modalidade destinada o(a) candidato(a) que teve sua matrícula cancelada ou trancada, na qual o(a) acadêmico(a) solicita formalmente a sua readmissão como aluno regular.

I - O(a) candidato(a) deverá cumprir todos os requisitos constantes na Resolução CONSUP 69/2017.

3.5. Por “*área igual ou afim*” será considerada a GRANDE ÁREA prevista na **Tabela das Áreas do Conhecimento** do CNPq em vigor, que contenha o curso pleiteado.

4. Do Processo Seletivo

4.1. O Processo Seletivo constará de uma única etapa de análise documental, levando em conta os seguintes critérios:

- a) Compatibilidade de Matriz Curricular – ELIMINATÓRIO;
- b) Análise do Histórico Escolar (Observando-se a média geral das disciplinas compatíveis) – CLASSIFICATÓRIO.

4.2. Critérios de Classificação

- I- Maior Compatibilidade Curricular
- II- Número de disciplinas cursadas, com histórico de aprovação, na área afim;
- III- Maior CoRA – Coeficiente de Rendimento Acadêmico ou média das notas das disciplinas da área afim e que prontamente serão utilizadas para aproveitamento de estudos, conforme resolução própria.

4.3. Critérios de Desempate

- I- Maior CoRA – Coeficiente de Rendimento Acadêmico ou média das notas;
- II- Candidato com maior idade;

4.4. A documentação será analisada por comissão específica e presidida pelo coordenador do referido curso.

4.5. À critério da comissão, de acordo com a análise de compatibilidade, o(a) candidato(a) poderá ser classificado(a) em período diferente daquele para o qual se inscreveu.

4.6. A divulgação do Resultado Parcial está prevista para a data estabelecida no cronograma (Anexo I).

5 – Dos Recursos

5.1. Após a publicação do resultado preliminar, com a ordem de classificação, o(a) candidato(a) terá o prazo máximo de 24 horas para interpor recurso contra o resultado. O recurso deverá ser entregue no campus que o(a) candidato(a) concorre, nos locais e horários previstos no item 2, utilizando o modelo constante no Anexo III.

6. Do Resultado Final

6.1. A classificação final dos(as) candidatos(as) estará disponível no site de cada campus, conforme cronograma (Anexo I).

OBSERVAÇÃO: NENHUM RESULTADO SERÁ FORNECIDO POR TELEFONE, FAX OU E-MAIL.

7 – Da Matrícula

7.1. Os candidatos aprovados e classificados dentro das vagas disponíveis deverão realizar sua

matrícula no respectivo campus, conforme cronograma constante no Anexo I.

7.2 Os documentos a serem apresentados, em envelope próprio, no ato da matrícula são:

- a) Carteira de Identidade - RG (original e cópia legível). A carteira nacional de habilitação (CNH), para fins de matrícula, não substitui o RG.
- b) Certidão de Nascimento ou de casamento (original e cópia legível);
- c) Número do CPF, caso não conste no RG;
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia legível).
- e) Comprovante de residência (original e cópia legível);
- f) Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino com idade superior a 18 anos (original e cópia legível);
- g) Número do Título de Eleitor para maiores de 18 anos;
- h) 01 fotografia recente 3x4;

7.2.1. Certidão de quitação eleitoral atualizada será obtida pela secretaria de cada Campus, mediante consulta on-line à base de dados da administração, conforme disposto na Portaria Ministerial nº 176, de 25 de junho de 2018.

7.2.2. Atinente a certidão de quitação eleitoral, havendo inconsistência cadastral nos dados do participante, de forma a impedir a obtenção do documento através de consulta on-line ao banco de dados da administração, deverá a secretaria do campus solicitar ao(a) candidato(a) sua apresentação. Caso a impossibilidade de sua obtenção pela secretaria se dê em razão da indisponibilidade de consulta on-line à base de dados oficial, a comprovação necessária poderá ser feita por meio de declaração escrita e assinada pelo(a) candidato(a), que na hipótese de declaração inverídica ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

7.2.3. Documentação conforme Lei 13.726/2018, Portaria Interministerial 176 de 25 de junho de 2018 e Decreto 9.094/17.

7.3. As matrículas serão realizadas de acordo com a Lei 12.089, de 11/11/2009 para o Ensino Superior considerando as seguintes disposições:

Art. 2º. É proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

Art. 3º. A instituição pública de ensino superior que constatar que um dos seus alunos ocupa uma outra vaga na mesma ou em outra instituição deverá comunicá-lo que terá de optar por uma das vagas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil posterior à comunicação.

§ 1º Se o aluno não comparecer no prazo assinalado no caput deste artigo ou não optar por uma das vagas, a instituição pública de ensino superior providenciará o cancelamento:

I – da matrícula mais antiga, na hipótese de a duplicidade ocorrer em instituições diferentes;

II – da matrícula mais recente, na hipótese de a duplicidade ocorrer na mesma instituição.

§ 2º Concomitantemente ao cancelamento da matrícula na forma do disposto no § 1º deste artigo, será decretada a nulidade dos créditos adquiridos no curso cuja matrícula foi cancelada.

8. - Disposições Gerais

8.1 O IFSULDEMINAS não se responsabiliza pela matrícula do(a) candidato(a) que comparecer fora do prazo estipulado ou que alegue desconhecimento das convocações, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as convocações no site de cada campus.

8.2. Não serão aceitas inscrições por via postal, fax ou e-mail.

8.3. O pedido de inscrição não confere o direito à transferência.

8.4. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação do processo de seleção do presente Edital.

8.5. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados os instrumentos de mandato, com firma reconhecida e documento de identidade do procurador.

8.6. Caso surjam novas vagas, os(as) candidatos(as) classificados na lista, na condição de excedentes, poderão ser chamados para matrícula.

8.7. o(a) candidato(a) aprovado no processo seletivo deverá requerer, obrigatoriamente, o cancelamento de sua matrícula na instituição de origem e efetuar nova matrícula no campus do IFSULDEMINAS para o qual foi selecionado.

8.8. No ato da matrícula o(a) candidato(a) deverá requerer o aproveitamento das disciplinas cursadas, de acordo com as normas da Instituição.

8.9. Os documentos dos candidatos, tanto os não classificados quanto os classificados que não efetuarem a matrícula, deverão ser retirados na Secretaria de cada campus, até dois meses após a publicação do resultado final. Após esta data, serão incinerados.

8.10. Os casos omissos serão resolvidos pelos Colegiados dos cursos e pela DDE/DEPE de cada campus.

Pouso Alegre, 31 de janeiro de 2020.

Marcelo Bregagnoli
Reitor do IFSULDEMINAS

ANEXO I – Cronograma

| EVENTO | DATA/PERÍODO |
|------------------------------------|-----------------------------------------|
| Inscrição para o Processo Seletivo | 20 de janeiro a 05 de fevereiro de 2020 |
| Divulgação da Classificação | 12 de fevereiro de 2020 |
| Recurso Classificação | 13 e 14 de fevereiro de 2020 |
| Resultado Final | 19 de fevereiro de 2020 |
| Matrículas | 27 e 28 de fevereiro |
| Matrículas excedentes | A partir de 03 de março de 2020 |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

ANEXO II – Requerimento de Inscrição

| | | | |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Transferência Interna | <input type="checkbox"/> Transferência Externa | <input type="checkbox"/> Novo título | <input type="checkbox"/> Reingresso |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------|

Curso Pretendido: _____

Período Pretendido: _____

Curso Matriculado ou Concluído: _____

Nome do(a) candidato(a): _____

CPF: _____._____._____-____

Data de Nascimento: ____ / ____ / _____

Endereço Completo: _____

Cidade: _____ Telefone: (____) _____

Email: _____

Declaro que li e estou de acordo com as normas constantes no presente Edital.

_____, ____ de _____ de 2020.

Local e Data

Assinatura do(a) Candidato(a)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

ANEXO III - RECURSO

Para: Colegiado do Curso _____

Nome do(a) candidato(a): _____

RG: _____

CPF: _____._____._____-____

E-mail do(a) candidato(a): _____

Telefone do Candidato: (____) _____

Vaga para o qual se inscreveu: _____

() RECURSO CONTRA RESULTADO PARCIAL

JUSTIFICATIVA PARA APRESENTAÇÃO DO RECURSO:

_____, ____ de _____ de 2020.

Local e Data

Assinatura do(a) Candidato(a)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

ANEXO IV – FOLHA DE IDENTIFICAÇÃO

Para documentação entregue pessoalmente – Inscrição Presencial
(Deverá ser colada na parte externa do Envelope)

| | | | |
|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Transferência Interna | <input type="checkbox"/> Transferência Externa | <input type="checkbox"/> Novo título | <input type="checkbox"/> Reingresso |
|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------|

Curso Pretendido: _____

Período Pretendido: _____

Nome do(a) candidato(a): _____

_____, ____ de _____ de 2020.

Local e Data

Assinatura do(a) Candidato(a)

Carimbo e Assinatura do Recebedor

Data: ___ / ___ / 2020.